

DECRETO MUNICIPAL Nº 027, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Ementa: "Decreta luto oficial,
e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

Que, a Sra. Jaqueline Alves da Costa desempenhou um papel importante como servidora na área da educação deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Luto Oficial de três dias, a partir da presente data, (01/06/2017), em virtude do falecimento da Sra. Jaqueline Alves da Costa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 01 de junho de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA:06632726
453

Assinado de forma digital por
ANTONIO JOSE DE
SOUZA:06632726453
Dados: 2017.06.01 09:33:44
-03'00'

ANTONIO JOSE DE SOUZA

(Prefeito)

ENDEREÇO

Av. 7 de Setembro, sn – Centro
CEP: 55345-000 – Iati, PE

FONE/FAX

(87)3786-1096

EMAIL

prefeitura@iati.pe.gov.br

CNPJ

11.286.374/0001-31